



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2021

ALTO ALEGRE DOS PARECIS

2021

PREFEITO MUNICIPAL

DENAIR PEDRO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA BADAN DUARTE REIS

Assessoria Técnica

Thaís Vitória Santos Neves

Valdirene Aparecida Moterle

Coordenador de Processamento de Dados

Matheus de Oliveira Freires

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Coordenadora de Programa ESF/ACS/NASF

Valdirene Aparecida Moterle

Coordenadora da Imunização/Epidemiologia

Thaís Vitória Santos Neves

Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde

Cleber Rogerio da Silva Ruiz

Direção de Vigilância Sanitária

Claudemir Fernandes da Silva

ATENÇÃO HOSPITALAR

Diretor Especial Clínico Hospitalar

Izau José de Queiroz

Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal

Ana Cláudia Soares Rover Lopone

Diretor de Atenção Farmacêutica

Claudio Martins

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valdemir do Nascimento Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	6
SÍNTESE DO PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARA 2021.	7
ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2021	9
DIRETRIZ 1	9
OBJETIVO 1.1 -.....	9
OBJETIVO 1.2.....	11
DIRETRIZ 2	12
OBJETIVO 2.1.....	13
DIRETRIZ 3	14
OBJETIVO 3.1.....	14
OBJETIVO 3.2.....	14
DIRETRIZ 4	18
OBJETIVO 4.1.....	18
DIRETRIZ 5	18
OBJETIVO 5.1.....	19
DIRETRIZ 6	20
OBJETIVO 6.1.....	20
OBJETIVO 6.2.....	24
DIRETRIZ 7	25
OBJETIVO 7.1.....	25
DIRETRIZ 8	26
OBJETIVO 8.1.....	26
DIRETRIZ 9	26
OBJETIVO 9.1.....	26
DIRETRIZ 10.....	28
OBJETIVO 10.1.....	28

GLOSSÁRIO SIGLAS

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
ACS	Agentes Comunitários de Saúde
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNES	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ESB	Equipes de Saúde Bucal
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FES	Fundo Estadual de Saúde
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FMS	Fundo Municipal de Saúde
\saFUNASA	Fundação Nacional de Saúde
UMS	Unidade Mista de Saúde
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIF	Mulheres em Idade Fértil
PA	Pronto Atendimento
PAB	Piso de Atenção Básica
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PMS	Plano Municipal de Saúde
PPA	Plano Plurianual
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
RENAST	Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
SAE	Serviço de Assistência Especializada
SAME	Serviço de Atenção Médica Especializada
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SIA-SUS	Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
SIACS	Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde
SIH-SUS	Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SINAN	Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora do Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UTI-NEONATAL	Unidade de Terapia Intensiva para recém nascidos
VISA	Vigilância em Saúde
VISAN	Vigilância Sanitária

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS), um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUSA), exigidos por lei, explicita, as ações a serem implementadas e as metas alcançadas para o cumprimento das ações assumidas pela Prefeitura Municipal, na área da saúde no exercício 2021.

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2021 está em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Alto Alegre dos Parecis.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2021 e em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO.

A previsão orçamentária no PPA 2018-2021 para o exercício da Secretaria Municipal deve girar em torno dos **R\$ 8.529.642,80** (oito milhões, quinhentos e vinte nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), ressaltando que nesta programação está incluso a folha de pagamento.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Histórico: Segundo a versão de moradores, a área pertencia ao Sr. Paulo Oliveira Melo que a perdeu por não cumprir os termos do contrato de ocupação assinado com o INCRA. A área foi entregue então a vários posseiros, que já tinham invadido a área.

A cidade se desenvolveu nesses lotes, que foram sendo desmembrados em lotes urbanos e vendidos mediante contratos de compra e venda, e até hoje, os moradores não possuem título de propriedade, apenas recibos de compra e venda.

Segundo o INCRA, estes moradores invadiram a área pertencente ao Sr. Paulo. Em 1986 o Sr. Morimoto ali se instalou, tendo comprado do INCRA uma área contígua à cidade. Nessa época o acesso era pela Linha 176, atual RO 490. Quando o Sr. Isidoro Stédile era administrador de Alta Floresta do Oeste demarcou o futuro município de Alto Alegre dos Parecis o qual permaneceu como distrito de Alta Floresta até 1994, quando um grupo de moradores fez um movimento pela emancipação.

O Município foi instalado em 22 de junho de 1.994. Em 01 de janeiro de 1997 assume a primeira prefeita eleita do município, a Sr.^a. Vitória de Fátima Betelli da Silva, em 2001 assume o Sr. João Adelir Matt e em 2005 assume o Sr. Mariton Benedito de Holanda, sendo reeleito em 2009 o mesmo permaneceu no cargo até 2011 quando renunciou para candidatar-se deputado Federal, no mesmo ano assume o vice-prefeito Sr^o Dirceu Alexandre da Silva onde manteve-se no cargo até o início de 2012 quando veio a falecer em um trágico acidente automobilístico, levando ao cargo o presidente da câmara municipal Sr^o Obadias Braz Odorico que permaneceu até o final de seu mandato em 2012, em 2013 Sr^o Obadias foi eleito prefeito atuando até o final de 2016, em 2017 assume o atual prefeito Sr^o Marcos Aurélio Marques Flores. Em 2021 assume o atual prefeito Sr^o Denair Pedro da Silva.

Criado pela Lei n.º 570, de 22 de junho de 1.994, fica situado na região sul, originou-se de um núcleo agropecuário, na Chapada dos Parecis.

Limita-se:

Ao Norte: com o Município de Santa Luzia D'Oeste.

Ao Sul: Com a República da Bolívia

Ao Oeste: Com o Município de Alta Floresta D'Oeste

Ao Leste: Com o Município de Parecis e Pimenteiras.

SÍNTESE DO PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARA 2021.

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ORÇAMENTO 2021	
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA	2.006.356,88
2043 - Manut. das Ativid. da Semusa Administrativo	830.000,00
2075 - Manutenção das Atividades do CMS	20.000,00
1029 -Const Unid..A.E. Saúde –CR Nº839930-2016 – CX	8.702,80
1059-Incremento PAB-PROP.N36000-2018185/18	77.485,20
1060-Incremento PAB-PROP.N36000-237146/18	140.643,71
1073 -Incremento PAB-PROP.N36000-262548-2019-00	100.000,00
1085 -Incremento PAB-PROP.N36000-273368/2019-00	175.249,66
1098 -Incremento PAB-PROP.N36000-308301/2020-00	3.027,91
1099 -Incremento PAB-PROP.N36000-308305/2020-00	2.045,86
1100- Incremento PAB-PROP.N36000-311424/2020-00	165.382,11
1101 - Incremento PAB-PROP.N36000-311432/2020-00	176.143,63
1116 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA –PSE	7.676,00
1132 –INCREM.TEMP..PAB. PORT. Nº 3.869/2020	300.000,00
22 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	4.508.428,74
1086 – Aq. Equip. Mat. Perm	0,00
2044 - Atenção Básica - Recurso Próprio	710.000,00
2045 - Agente Comunitário de Saúde ACS - Rec – Próprio	567.000,00
2046 - Manutenção do PAB-FIXO	391.812,00
2047 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	240.000,00
2048 –Saúde Bucal – SB	120.420,00
2049 - Manutenção do PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	58.500,00
1094 – ENFRENT.DA EMERG.DE SAUDE ESTADO (COVID-19)	4.993,42
1095 – ENFRENT.DA EMERG.DE SAUDE (COVID-19)	20.344,26
1108 – AUXILIO TEMPORARIO (COVID-19)	2366,39
1110 – ENFRENT COVID-19/EMENDA PARL.NE 829837	101.466,84
1111 – ENFRENT COVID-19/EMENDA PARL.NE 829813350	285.319,00
1112 – ENFRENT COVID-19/EMENDA PARL.NE 829881	100.000,00
1113 – ENFRENT COVID-19/EMENDA PARL.NE 829884	88.559,00
1117 – ENFRENT COVID-19/EMENDA PARL.NE 852591350	262.650,00
1118 – ENFRENT EMERG.DE SAUDE COVID-19 PROG PSE	7.879,12
1124 – CUIDADO POP.ESPEC.COVID 19 PORT2.405/2020	39.840,00
1125 – GEST.PRÉ-NATAL, PUERP-COVID-19 P2.222/2020	29.510,00
1126 – MAQ.MED.SAUDE MENTAL-COVID-19P2.516/2020	41.223,05
1127 – RAST MONIT CONTATO COVID-19 PORT2.358/2020	30.000,00
1128 – INC FIN SAUDE BUCAL COVID-19 PORT 3008/2020	1.931,00
1129 - INC FIN O.D.M.H.COVID-19 PORT 2994/2020	28.500,00
1130 - INC FIN EQ. e SB COVID-19 PORT 3.391/2020	3475,00
1131 - INC FIN INF e SF COVID-19 PORT 3.474/2020	162.942,00
2051 - Agente Comunitário de Saúde – ACS	709.800,00
2052 - Manutenção da Saúde da Família – SF	312.768,00
2074 - Apoio à Manutenção dos Pólos da Academia de Saúde	36.000,00
2080 –Incentivo Para Ações Estratégicas	40.140,00

2081 – Incent.Financ.da APS –Per Capta De Transição	78.500,00
24 - MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.073.000,00
2057 - Teto Municipal – MAC	385.000,00
2058 - Média Compl. Amb. Hospitalar - MAC - Recurso Próprio	3.368.000,00
2059 - Hospital de Peq. Porte - HPP – Estadual	320.000,00
23 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	138.500,00
2053 - Assistência Farmacêutica – Federal	79.500,00
2054 - Prog. Nac. Qualif. Assist Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	24.000,00
2055 - Assistência Farmacêutica – Estadual	30.000,00
2056 - Assistência Farmacêutica - Recurso Próprio	5.000,00
25 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	194.500,00
2060 - Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	194.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	10.888.295,96

Fonte: Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROGRAMA/ PROPOSTA SEM RECURSO FINANCEIRO		VALOR
Nº. DA PROPOSTA		
11913.5770001/20-011	UBS Ampliação Jardim das Palmeiras	100.003,00
11913.5770001/20-008	UBS Ampliação Vista Alegre	199.977,00
11913.5770001/20-017	UBS Reforma	422.048,00
11913.5770001/20-019	UBS REFORMA	246.182,00
11913.5770001/20-018	UBS REFORMA	281.762,00
TOTAL		1.249.972,00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde - FMS

ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2021

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSO
Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica	Proporção de internações por causa sensíveis a AB abaixo de 33,95%	- Ampliar os atendimentos das Equipes da Atenção Básica - Sensibilizar a Equipe da Atenção Básica para as causa sensíveis	Coord. AB	Recursos humanos Palestras Cartazes informativos Publicidade Materiais de expediente
Manter em 100 % o número de atendimento pelas equipes de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica de 83 %.	- Manutenção das Equipes Atenção Básica - Garantir as APS as condições adequadas ao pleno funcionamento	Coord. AB	
Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família de pelo menos 80% dos cadastrados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior a 80%.	- Acompanhamento pela Equipe da Atenção Básica dos usuários do Programa Bolsa Família - Orientar aos ACS quanto a importância do	Coord. AB	

		acompanhamento das famílias beneficiadas.		
Vincular as mulheres às equipes de ESF durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da rede cegonha.	70% de mulheres vinculadas às ESF	- Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque nas assistências no pré-natal, parto e puerpério. - Orientar os ACS quanto a busca ativa dessas gestantes, bem como a importância do acompanhamento da gestação ao pré-natal.	Coord. AB/NASF	
Garantir a qualidade das ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.	Aumentar as atividades educativas continuadas voltadas a saúde bucal	- Manutenção dos consultórios odontológicos - Realizar palestras e atendimentos educativos continuados.	Coord. AB	
Estruturar as equipes de Saúde Bucal	Proporção de procedimentos de prevenção em Saúde Bucal	- Manutenção do atendimento odontológico em AB e prevenção em saúde bucal. - Assegurar materiais e equipamentos necessários.	Coord. AB	
Reduzir o percentual de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos	- Privilegiar a prevenção evitando as Exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados.	Coord. AB	

		- Realizar ações educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as Exodontias.		
Promoção da Saúde Bucal nas escolas	Mediar junto com as escolas pactuadas pelo PSE as ações coletivas	- Realizar ações educativas nas escolas sobre promoção de saúde bucal	Coord.AB	
Garantir atualizações permanentes a Equipe de ACS	Reunir mensalmente os ACS Capacitar os ACS através de encontros palestras e reuniões	- Realizar encontros para realizar atualizações sobre assuntos de saúde atual. - Realizar reuniões com a Equipe da Atenção Básica - Suporte técnico ao programa e-SUS	Coord. AB	
Realização das Ações do PSE nas escolas pactuadas	Assegurar as 05 Ações prioritárias em todas escolas pactuadas.	- Assegurar comunicação com as escolas pactuadas para realização das ações - Realização das ações pela SEMUSA, SEMEC e demais apoiadores - Lançar no sistema e-SUS as ações realizadas	Coord. AB/SEMEC	

OBJETIVO 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSO
Manutenção do serviço de análises clínicas	Garantir exames laboratoriais básicos a toda população.	- Manutenção e compra de equipamentos permanentes e materiais de consumo - Manutenção quadro de profissionais necessários	Secretaria de Saúde	**
Oferecimento de transporte para tratamento de hemodiálise	Fornecer transporte adequado a paciente que necessitam realizar hemodiálise.	- Manutenção dos serviços de transporte de pacientes em tratamentos.	Secretaria de Saúde	
Melhorar o acesso ao serviço hospitalar prestado à população	Assegurar atendimento aos usuários que procuram o serviço hospitalar Assegurar o acolhimento humanizado aos usuários do SUS.	- ajuste finais para funcionamento do novo HPP. - Manter quadro de profissionais necessários - Montar equipes de acolhimento humanizado	Secretaria de Saúde	
Manutenção e aprimoramento dos serviços ultrassonografia	Garantir exames a população de ultrassonografia básicas fornecidas pelo SUS	- Manutenção de equipamentos - Manter quadro de profissionais necessários.	Secretaria de Saúde	

DIRETRIZ 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSO
Garantir notificação da violência doméstica, sexual e outras violências.	Fortalecer o apoio a vítimas de violências	- Sensibilizar vítimas de violências sobre a importância da notificação. - Garantir apoio psicossocial a vítimas de violências	Coord. AB/SEMUSA/HPP	**
Oferecer atendimento em transporte de Urgência e Emergência de qualidade com eficiência e segurança.	Atender toda população com segurança visando a integridade física, psíquica e social.	- Manutenção dos veículos dos serviços de transporte - Manutenção do quadro de profissionais necessários	Secretaria de Saúde	

DIRETRIZ 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO 3.1 – Ampliação da Atenção à Saúde da Mulher

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOS FINANCEIROS
Atendimentos das mulheres ao Planejamento Familiar	Diminuir o número de mulheres com gestação indesejada.	- Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	Coord. AB/NASF	**
Ampliar o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 a 64 anos de idade.	Realizar o diagnóstico precoce de câncer de colo do útero.	- Promover Qualidade na realização de exame citopatológico - Conscientizar as mulheres sobre a importância de realizar o exame	Coord. AB/NASF	
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	- Realizar campanhas que sensibilize as mulheres a importância da mamografia. - Ampliar oferta de exames na Rede Pública	Coord. AB/NASF	

OBJETIVO 3.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSO
-------------	--------------------	--------------	--------------------	----------------

Aumentar o número de partos normais	Proporção de parto normal no SUS e na Assistência Privada a Saúde.	- Sensibilizar os profissionais sobre partos normais. - Investir em informações nas consultas de pré-natal	Coord. AB	**
Garantir as gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	- Fazer busca ativa das gestantes faltosas - Fazer orientação educativa a população sobre a importância do pré-natal - Realizar trabalho junto ao corpo técnico da saúde da área pública e privada - Orientar sobre o início do Pré-natal precoce	Coord.AB/Planejamento Familiar.	
Garantir acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS segundo o protocolo de pré-natal proposto pela REDE CEGONHA.	Garantir 3 teste rápido de sífilis em cada gestantes.	- Ampliar a oferta de testes rápidos na rede pública. - Fortalecer o pré-natal do parceiro - Realizar orientação sobre o agravo	Coord.AB/Planejamento familiar.	
Realizar pelo menos 2 testes rápidos para cada agravo (HIV, Hepatite B e C) por gestantes	Garantir a realização dos testes rápidos por gestantes	- Ampliar a oferta de testes rápidos na rede pública - Realizar orientações sobre os agravos.	Coord AB/Planejamento Familiar	

Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	- Implementar política de educação para adolescentes - Realizar palestras nas escolas para o público alvo (PSE) sobre prevenção de gravidez precoce	Coord. AB/Planejamento Familiar	
Fortalecer o pré-natal pra que não haja casos de sífilis congênita	Manter em 0% a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	- Promover a qualidade do pré-natal. - Ofertar teste rápido em tempo oportuno. - Garantir o tratamento para gestantes positivas	Coord.AB/Planejamento Familiar	
Fortalecer os cuidados a gestante durante o pré-natal, mantendo a taxa de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	- Garantir a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto. - Fortalecer o planejamento familiar. - Acolhimento precoce das gestantes e busca ativa das faltosas. - Realizar estratificação de risco para gestantes durante ao pré-natal - Referenciar gestantes classificadas como gestação de risco	Coord.AB/Planejamento Familiar/ NASF	

Fortalecer a comissão de investigação de óbitos maternos	Investigar 100% dos óbitos maternos	- Manter a equipe da Atenção Básica e Epidemiologia estruturada com materiais e veículos. - Fortalecer os núcleos hospitalares na vigilância dos óbitos	Coord.AB/Epidemiologia.	
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	- Manter a equipe da Atenção Básica e Epidemiologia estruturada com materiais e veículos. - Fortalecer os núcleos hospitalares na vigilância dos óbitos	Coord.AB/Epidemiologia	
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	- Manter a equipe da Atenção Básica e Epidemiologia estruturada com materiais e veículos - Fortalecer os núcleos hospitalares na vigilância dos óbitos	Coord.AB/Epidemiologia	
Manter a mortalidade infantil e fetal na taxa de 0%.	Taxa de mortalidade infantil	- Fortalecer a puericultura - Melhorar a atenção ao pré-natal	Coord.AB/Planejamento familiar	

Vincular as gestantes ao local de ocorrência de parto durante o acompanhamento do pré-natal	Proporção de mulheres vinculada ao local de ocorrência do parto.	- Manter do Centro de referência para pré-natal de alto risco do município;	Coord.AB	
---	--	---	----------	--

DIRETRIZ 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

OBJETIVO 4.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intermunicipais.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOSFINANCEIROS
Fortalecer a atenção psicossocial do município	Proporcionar atendimento psicológico	- Realizar palestras educativas nas escolas - Facilitar o acesso a consultas com especialista	Coord. AB/NASF	**
Garantir atendimento aos pacientes de saúde mental e dependentes químicos pelo município.	Manter o atendimento a esses pacientes no município	- Dar condições que facilite esses pacientes ao agendamento com o especialista - Manter quadro de profissionais especializados	Coord. AB/	

DIRETRIZ 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOSFINANCEIROS
Reduzir a mortalidade prematura (< de 70 anos) por DCNT.	Número/taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	- Estabelecer estratégias de ações coletivas que visem a promoção a saúde. - Garantir diagnóstico em tempo oportuno para obter êxito no tratamento.	Coord. AB/Atenção Secundária.	Recursos humanos Palestras educativas Cartazes informativos Publicidade Materiais de expediente
Garantir a vacina da gripe para pessoas acima de 60 anos.	Atingir 90% da cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	- Sensibilizar a população sobre importância da vacina; - Realizar busca ativa dos faltosos - Fortalecer a equipe da saúde	Coord. AB/Imunização	
Promoção da saúde da Pessoa Idosa	Diminuir o índice de doenças crônicas) por DCNT.	Realizar ações de prevenção e promoção de qualidade de vida como palestras educativas, atividades continuadas exercícios físicos.	AB/NASF, ACS/ACADEMIA	

Promover vacinação de Covid 19 a terceira idade conforme demanda do ministério da saúde.	Imunizar o maior número possível	Sensibilizar a população alvo qto a importância e a proteção da vacina nesta faixa etária.	Coord. AB/Imunização	
--	----------------------------------	--	----------------------	--

DIRETRIZ 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO 6.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOS FINANCEIROS
Manutenção dos serviços de Vigilâncias: Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Endemias	Redução dos casos de dengue.	- Execução do plano de ação e combate à dengue. - Orientação e conscientização a população - Mutirão contra dengue - Criar mecanismo que facilite o atendimento das vigilâncias aos usuários com desburocratização e serviços on.line.	Coord. AB/Coord. Epidemiologia/Endemias e vigilâncias.	Cartazes informativos Confecção de camisetas Palestras Banner Recurso humano Publicidade Materiais de expediente veículo p busca ativa Cx de polipolitenpo
Alcançar 95% de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em crianças de 0 a < de 5 anos.	Obter 95% da cobertura vacinal em crianças de 0 a < de 5 anos.	- Sensibilização da população quanto importância da vacinação - Realizar busca ativa dos faltosos através dos ACS	Coord. AB/ Imunização.	

Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	- Garantir a adesão ao tratamento e encerramento - Garantir subsídios para capacitação dos profissionais de saúde	Coord. AB/Coord. Epidemiologia	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Registro de óbitos com causa básica definida.	- Realizar orientação da classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica de óbito.	Coord. Epidemiologia	
Encerrar as notificações de doenças compulsórias imediatas registradas no sistema de informações (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após as notificação.	- Notificar os casos suspeitos - Solicitar exames para encerramento de casos - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN	Coord. Epidemiologia	
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	Cães e gatos vacinados na campanha com a vacina antirrábica canina.	- Intensificar as campanhas em todos o município. - Realizar busca ativa - Intensificar campanhas educativas	VISA	
Reduzir para 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	- Intensificar campanha de combate aos transmissores da doença	Coord. AB/Coord. Epidemiologia/Endemias	

		- Intensificar campanhas educativas - Aplicação de multas aos proprietários cujos imóveis apresentarem focos das doenças.		
Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano.	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Ampliar as campanhas preventivas. - Intensificar os cuidados durante o pré-natal. - Tratamento precoce em gestantes e em recém-nascidos com o vírus da AIDS	Coord. AB/ Epidemiologia	
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase.	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos da coorte.	- Garantir subsídios para capacitação dos profissionais de saúde - Sensibilizar os ACS, para que haja o acompanhamento eficaz em suas devidas áreas - Realizar busca dos contatos de paciente com hanseníase.	Coord. AB/ Epidemiologia	
Garantir exames dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase	Contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	- Garantir a consulta dos pacientes e seus contatos.	Coord. AB	

		-Fazer busca ativa dos contatos.		
Garantir a realização de exames Anti-HIV em 100% em casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	- Garantir o encaminhamento pra a testagem; - Sensibilizar as equipes de saúde enfatizando sobre tratamento e acompanhamento;	Coord. AB/Epidemiologia.	
Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	Reduzir a circulação viral do COVID-19	- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão, conforme objetivos específicos citados no Plano Municipal de Contingência ao COVID-19 - Monitoramento da Atenção Básica - Proporcionar a manutenção e eficácias das ações do comitê de enfrentamento ao COVID-19 - Orientação e fiscalização sanitária - Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna	Secretaria de Saúde/Coord. AB/Epidemiologia/VISA Endemias/Comitê de enfrentamento ao COVID-19	

Reduzir a incidências de óbitos	Aumentar a proporção de cura para casos confirmados de COVID-19	- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado - Garantir o atendimento conforme protocolos da OMS aos casos confirmados e/ou suspeitos - Adotar os procedimentos de limpeza e desinfecção das Unidades de Saúde evitando assim o risco de contaminações dentro das unidades	Secretaria de Saúde/Coord. AB/Epidemiologia/VISA Endemias/Comitê de enfrentamento ao COVID-19	
Promover ações como e exames e tratamento para o tracoma nas escolas.	Examinar alunos na faixa etária de 05 a 15 anos para a prevenção e tratamento do tracoma.	- Realizar palestras e atividades educativas sobre a doença; - Garantir tratamento para os casos positivos; - Realizar busca ativa dos positivos tratados a cada 6 meses.	Coord. AB/Epidemiologia	

OBJETIVO 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOSFINANCEIROS
-------	-------------	-------	-------------	---------------------

Realizar a análise de amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residuais livres e turbidez.	Proporção das análise das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residuais livres e turbidez	- Garantir subsídios para capacitação dos profissionais de saúde - Disponibilizar veículo para coleta e transporte das amostra até o laboratório de referência.	VISA	**recursos humanos Disponibilizar veículo para coleta e transporte das análises Caixas térmicas p acondicionar as amostras Termômetros
---	---	--	------	--

DIRETRIZ 7 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO 7.1 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOSFINANCEIROS
Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica para atendimento dos usuários.	Prestar assistência aos municípios	- Manutenção da farmácia básica. - Garantir subsídios para capacitação dos profissionais de saúde	Coord. Farmacêutica.	**
Ampliar Rede de Assistência Farmacêutica.	Garantir Medicamentos Básicos para população.	- Aquisição de medicamentos para manter o estoque	Secretaria de Saúde.	

		farmacêutico conforme REMUME; - Manter estrutura física adequada para o bom armazenamento dos medicamentos;		
--	--	--	--	--

DIRETRIZ 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOS FINANCEIROS
Garantir a educação humanizada e continuada dos servidores	Facilitar educação continuada aos profissionais da área de saúde	- Incentivar a capacitação dos servidores. -Disponibilizar meios para que os técnicos possam realizar as capacitações.	Secretaria de Saúde	Confecção de camisetas Palestras Recurso humano Publicidade Materiais de expediente

DIRETRIZ 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOSFINANCEIROS
Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde continuamente.	Dar suporte necessário para pleno funcionamento do CMS, bem como garantir a autonomia administrativa	- Dar suporte técnico, materiais e assistência.	Secretaria de Saúde	Materiais Permanentes Materiais de consumo Materiais de expediente
Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estaduais e Federal	Conselheiros inscritos em Conferências Estadual e Nacional dar suporte necessário para capacitações e reuniões de interesse dos trabalhadores e usuários do SUS.	- Disponibilizar recursos - e suporte necessário	Secretaria de Saúde/ Conselho Municipal de Saúde	
Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde continuamente	Incentivar e garantir a participação dos Conselheiros em oficinas, capacitações, formações etc.	- Disponibilizar recursos; - Solicitar apoio do Conselho Estadual	Secretaria de Saúde/ Conselho Municipal de Saúde	
Garantir a participação dos Conselheiros em reunião de CIR e CIB de acordo com as legislações	Comissão Inter gestores Regional (CIR) e Comissão Inter gestores Bipartite (CIB)	- Disponibilizar recursos Garantir a autonomia do CMS	Secretaria de Saúde/ Conselho Municipal de Saúde	

Criar Código de Ética para o Conselho	Execução do Código de Ética para o Conselho Municipal de Saúde	- Atualizar a Lei Municipal 491 de 2010 em consonância com a Lei 8.142/90 e a Resolução 453 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde - Inserir o Código de Ética do Conselho no regimento interno	Conselho Municipal de Saúde	
Assegurar e garantir a autonomia do CMS de acordo com a Resolução 453 de 2012 e lei 8142	Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS)	- Publicar as decisões do CMS	Secretaria de Saúde/ Conselho Municipal de Saúde	

DIRETRIZ 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEL	RECURSOSFINANCEIROS

Promover campanhas de informação de interesse público das ações de saúde.	Realizar campanhas de utilidade pública sobre as ações de saúde	- Criar cronograma para realizar as campanhas; - Prover meios para a realização das ações	Coord. AB/Secretaria de Saúde	
Acompanhar e cumprir as metas pactuadas no SIS Pacto.	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento de informações.	- Estruturar equipe de processos de dados, - Controlar e avaliar as informações processadas	Secretaria de Saúde/ coord. AB	
Disponibilizar internet nas UBS para realizar serviços de Telesaúde.	Ofertar internet para as UBS. Para facilitar o trabalho dos profissionais	- Orientar e capacitar os profissionais quanto ao uso da ferramenta de trabalho Telesaúde.	Secretaria de Saúde.	

**** RECURSOS FINANCEIROS:**A programação anual de saúde tem em vista apresentar as metas, indicadores e ações para o ano de 2021 em conformidade com o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, vigência 2018 a 2021. O quadro de orçamento está contemplado no Plano Municipal (PPA) de 2021 a 2024, no detalhamento por programa, ação, código, o recurso orçado para 2021 é de 7.382.363,14, não distribuimos por meta, pois as despesas previstas na contabilidade municipal está disposta conforme Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2021.


Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde